

**TVR N.º 509, DE 2005
(Do Poder Executivo)
MSC 130/2005
AV. 222/2005**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 263, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))